

CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CEDECA/DF

TERMO DE REFERÊNCIA PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PESSOA FÍSICA N.º 07/2014

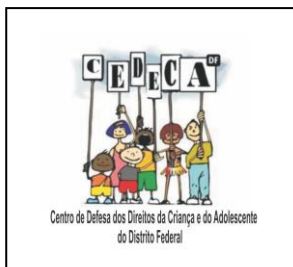
COTAÇÃO PRÉVIA ELETRÔNICA N.º 07/2014 PARA SELEÇÃO DE CANDIDATO PARA PROJETO “FORTALECIMENTO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO, NO QUE TANGE: A FORMAÇÃO DE SEUS ATORES; PRODUÇÃO DE CONHECIMENTO; E DA DEFESA JURIDICO SOCIAL.”

TIPO: MELHOR TÉCNICA

1. O Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal (CEDECA/DF), entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ: 07.526.912/0001-40, com sede à SGAN 914, Conjunto F, Casa 05 – Brasília DF, entidade conveniada à UNIÃO por meio da Secretaria de Direitos Humanos/PR, através do Convênio Siconv nº 792261/2013 - SDH /PR, torna público e CONVIDA os interessados a apresentarem currículos nos termos aqui estabelecidos para cotação prévia 07/2014, visando à contratação de profissional para prestação de serviços de Professor Especialista Conteudista, por prazo determinado, conforme detalhado a seguir, no âmbito do Projeto “Fortalecimento do Sistema Socioeducativo, no que tange: a formação de seus atores em práticas restaurativas; a produção de conhecimento; e da defesa jurídico-social”. A presente cotação prévia será regida pelo disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, no Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, bem como na Portaria Interministerial MP/MF/MCT nº 507, de 24 de novembro de 2011.

2. OBJETIVO

Contratação de profissional, por prazo determinado e para o cargo de Professor/a Especialista Conteudista para confecção de matriz de conteúdo, conforme especificado abaixo. O projeto tem por objeto geral: Fortalecer o SINASE, no que tange: a formação de seus atores em práticas restaurativas; a produção de conhecimento sobre o meio aberto; e da defesa direitos por meio da atuação jurídico-social. Objetivo específico: Formar atores do Sistema socioeducativo do Distrito Federal em práticas restaurativas (meta 5 projeto)



CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CEDECA/DF

3. JUSTIFICATIVA

A presente contratação visa cumprir o que consta na meta 5 (Ofertar curso de formação em práticas restaurativas para atores do Sistema Socioeducativo do Distrito Federal) do Termo de Referência e Plano de Trabalho que acompanham o termo de convênio 792261/2013 celebrado entre a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República e o Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal – CEDECA DF.

4. DETALHAMENTO DOS PERFIS E ATRIBUIÇÕES

O CEDECA/DF através do Projeto “**Fortalecimento do Sistema Socioeducativo, no que tange: a formação de seus atores; a produção de conhecimento; e da defesa jurídico-social**” selecionará por meio da presente cotação prévia eletrônica 07/2014 (processo seletivo simplificado), especialista com o seguinte perfil e atribuições:

A) Professor/a Especialista Conteudista:

Nº Profissionais: 01
Perfil: Nível Superior (Ciências Humanas) e Experiência em pesquisa e/ou atuação com a temática da Justiça Juvenil Restaurativa.
Atribuição: Responsável pela construção de matriz de conteúdo, cujo objetivo geral é servir de subsídio para uma formação de 20 horas/aula com os servidores do Sistema Socioeducativo do Distrito Federal com a temática da Justiça Juvenil Restaurativa e promover a formação de multiplicadores que possam incorporar em sua atuação cotidiana as práticas restaurativas. A matriz deverá conter os seguintes elementos: objetivo geral, objetivos específicos, diretrizes metodológicas, temáticas a serem abordadas e as respectivas cargas horárias. Para a metodologia de construção da matriz, é recomendável que haja um levantamento da demanda da realidade do Sistema Socioeducativo do DF.
Natureza da relação de trabalho: Sem vínculo empregatício - autônomo.
Remuneração bruta: R\$ 6.000,00 – por meio de RPA



CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CEDECA/DF

Produto: Matriz de conteúdo contendo os seguintes elementos: objetivo geral, objetivos específicos, diretrizes metodológicas, temáticas a serem abordadas e as respectivas cargas horárias.

Prazo para entrega: Até dois meses.

Período Contratação total: Até 02 meses para entrega do produto.

5. INSCRIÇÕES

O candidato interessado/ A candidata interessada deverá enviar currículo com nome completo, CPF, telefone e e-mail para contato. Recomendamos que as experiências relativas ao conteúdo/temas deste edital sejam destacadas.

Os currículos deverão ser enviados preferencialmente ao email cedecadf@cedecadf.org, colocando no campo assunto **o número do edital e o cargo pretendido:** Professor/a Especialista Conteudista.

Poderão, ainda, ser entregues pessoalmente no endereço: SGAN 914 Conjunto F Casa 05 - W3 norte - CEP 70.790 - 140 - Brasília DF, das 14 às 17hs, de segunda à sexta feira.

O prazo de entrega dos currículos vai do dia 10 ao dia 25 de novembro de 2014. Os currículos enviados após o prazo estipulado não serão apreciados.

6. PROCESSO SELETIVO

As contratações da presente cotação prévia serão efetuadas mediante processo seletivo simplificado através de análise curricular e posterior entrevista, sendo exigido do/da profissional a comprovação da habilidade técnica ou científica compatível com os trabalhos a serem executados.

Serão desclassificados os candidatos/as candidatas que não atenderem às exigências contidas nos itens 4 e 5 deste edital, sendo contratado o/a profissional que melhor se aproxime do perfil procurado pelo Cedeca/DF.

As/Os profissionais contratados iniciarão a prestação dos serviços logo após assinatura do instrumento contratual.



CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CEDECA/DF

7. VALOR DISPONÍVEL PARA O SERVIÇO

A despesa decorrente da contratação decorrente desta cotação prévia correrá à conta do Convênio n.º 792261/2013 celebrado entre a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República e o Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal – CEDECA/DF por meio do Projeto “Fortalecimento do Sistema Socioeducativo, no que tange: a formação de seus atores; a produção de conhecimento; e da defesa jurídico-social”.

8. DOS PRAZOS:

Divulgação do Termo de Referência: 10 de novembro de 2014

Prazo para entrega de propostas: de 10 a 25 de novembro de 2014.

Prazo para análise e entrevistas: de 26 de novembro até 02 de dezembro de 2014.

Divulgação dos resultados: até 03 de dezembro de 2014.

Prazo para recursos: 04 de dezembro de 2014

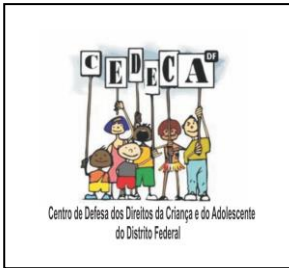
Resultado final: até 05 de dezembro de 2014

As pessoas selecionadas serão informadas por e-mail.

O Resultado final deste processo seletivo será divulgado pelo site www.cedecadf.org e no portal do Sistema de Convênios do Governo Federal – Siconv.

9. ESCLARECIMENTOS E INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Os esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo desta chamada poderão ser obtidos por intermédio do endereço eletrônico: cedecadf@cedecadf.org.



**CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CEDECA/DF**

10. CLÁUSULA DE RESERVA

O CEDECA reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Processo Seletivo Simplificado 07/2014.

Brasília, 10 de novembro de 2014

Coordenação Colegiada

Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal

CEDECA DF